

## RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços

Número: n.º 011/2021.

OBJETO: Construção de 04 (quatro) pontes em concreto armado, sobre os rios P4 (15,00m x 8,60m), P5 (11,00m x 8,60m), P6 (12,00m x 8,60m) e P7 (11,00m x 8,60m), localizados na PA-459, trecho: BR-230 / Santa Izabel do Araguaia, no município de Brejo Grande do Araguaia, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S EIRELI – EPP, JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP e TÉCNICA ENGENHARIA LTDA foram consideradas HABILITADAS e as empresas CÍRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA EIRELI - ME foram consideradas INABILITADAS. A partir da data desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de Recursos. Cópia da ata de julgamento da Documentação de Habilitação, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa. Não havendo recurso, as empresas habilitadas ficam desde já convocadas para a data de **17/11/2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento das propostas de preços relativos à Tomada de Preço nº011/2021.

Belém, 03 de novembro de 2021.

VICTOR ROCHA DE SOUZA  
Presidente da C.P.L - SETRAN